

Sede de Exercício: DETRAN - Diretoria de Condutores Local de Deslocamento: Limeira/Americana-SP Distância da Sede:152/130km Dia e Hora de Saída: 22-04-2013 às 07hrs Dia e Hora de Regresso: 26-04-2013 às 22hrs Motivo do Deslocamento: Realização de exames práticos na CIRETRAN de Limeira e Americana. Despacho do Diretor Presidente 03-05-2013 Processo: Detran 019704-1/2013 Interessado: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN Assunto: Pagamento de diárias e ajuda de custo. Com fulcro no art.8º § 2º do Decreto 48.292/03, Autorizo em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores abaixo:

Nome: Paula Regina Aragão M. Aguiar - RG 14.107.8799/02 Cargo: Oficial Administrativo Sede de Exercício: Ciretran de Araçatuba/SP Local de Deslocamento: Guarulhos-SP Distância da Sede: 533km Dia e Hora de Saída: 05-05-2013 às 07h Dia e Hora de Regresso: 11-05-2013 às 07h Motivo do Deslocamento: TREINAMENTO PARA DIRETORES. Nome: Antonio Cezar Monteiro - RG 14.668.506/01 Cargo: Oficial Administrativo Sede de Exercício: Ciretran de Presidente Prudente/SP Local de Deslocamento: Osasco-SP Distância da Sede: 537km Dia e Hora de Saída: 05-05-2013 às 23h Dia e Hora de Regresso: 11-05-2013 às 03h Motivo do Deslocamento: TREINAMENTO PARA DIRETORES. Nome: Natalia Bucuti de Faria R.G.:14.669.444/01 Cargo: Oficial Administrativo Sede de Exercício: Ciretran de Araçatuba/SP Local de Deslocamento: Guarulhos-SP Distância da Sede: 533km Dia e Hora de Saída: 05-05-2013 às 07h Dia e Hora de Regresso: 11-05-2013 às 07h Motivo do Deslocamento: TREINAMENTO PARA DIRETORES. Nome: Larissa Castilho Rodrigues - RG 14.6714.38/01 Cargo: Oficial Administrativo Sede de Exercício: Ciretran de Marília/SP Local de Deslocamento: Limeira-SP Distância da Sede: 319km Dia e Hora de Saída: 05-05-2013 às 16h30 Dia e Hora de Regresso: 11-05-2013 às 23h Motivo do Deslocamento: TREINAMENTO PARA DIRETORES. Nome: Cyntia Tiemi Nihy - RG 13.920.637/01 Cargo: Oficial Administrativo Sede de Exercício: Ciretran de Presidente Prudente/SP Local de Deslocamento: Osasco-SP Distância da Sede: 537km Dia e Hora de Saída: 05-05-2013 às 23h Dia e Hora de Regresso: 11-05-2013 às 03h Motivo do Deslocamento: TREINAMENTO PARA DIRETORES. Nome: Bianca de Oliveira Rocha - RG 14.677.337/01 Cargo: Oficial Administrativo Sede de Exercício: Ciretran de Botucatu/SP Local de Deslocamento: Osasco-SP Distância da Sede: 218km Dia e Hora de Saída: 05-05-2013 às 12h Dia e Hora de Regresso: 10-05-2013 às 21h Motivo do Deslocamento: TREINAMENTO PARA DIRETORES. Nome: Clarine Freitas Terra Faxina - RG 14.670.999/01 Cargo: Oficial Administrativo Sede de Exercício: Ciretran de Marília/SP Local de Deslocamento: Limeira-SP Distância da Sede: 319km Dia e Hora de Saída: 05-05-2013 às 16h30 Dia e Hora de Regresso: 11-05-2013 às 23h Motivo do Deslocamento: TREINAMENTO PARA DIRETORES. Despacho do Diretor Presidente 07-05-2013 Processo: Detran 019704-1/2013 Interessado: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN Assunto: Pagamento de diárias e ajuda de custo.

Com fulcro no art.8º § 2º do Decreto 48.292/03, Autorizo em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar correspondente a uma vez a retribuição mensal do servidor abaixo:

Nome: Orlando Martinez Bicho - RG 20.477.134-1 C.P.F: 097.139.338-93 Sede de Exercício: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional Local de Deslocamento: Santa Barbara D'Oeste/SP Distância da Sede: 137km Dia e Hora de Saída: 02-05-2013 às 06hrs Dia e Hora de Regresso: 31-05-2013 às 19h30rs Motivo do Deslocamento: Prestação de serviços na Ciretran de Santa Barbara D'Oeste. (Republicado por conter incorreções) **Despacho do Diretor Presidente, de 30-4-2013** Processo: Detran 113938-0/2013 Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP Assunto: Despesas com consumo de água e utilização da rede esgoto.

Em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora Vice-Presidente do Detran.SP, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, no valor estimado de R\$ 540,00, objetivando a prestação de serviços de saneamento básico. (Republicado por conter incorreções) **Despacho do Diretor Presidente, de 16-05-2013** Processo: Detran 012.925-9/2013 Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran.SP Assunto: Contratação de empresa para realização de Concurso Público para provimento de cargos do Detran.SP Em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Ratifico a dispensa de licitação, declarada pela Diretora Vice-Presidente do Detran.SP, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações para contratação da Fundação para Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Vunesp objetivando o gerenciamento, planejamento, divulgação e realização de concurso público para provimento de 600 cargos de Agente Estadual de Trânsito e 600 cargos de Oficial Estadual de Trânsito.

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Comunicado
Ata de Sorteio de Leiloeiro
Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11.10 horas na Sala de Preleção da PM - 2º andar do Prédio Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, localizado na Rua Boa Vista, 209 – Centro, reuniu-se à Comissão de Leilão assim constituída: 1º Tenente PM Marcos Gonçalves Vilarça – Membro - Maria Cristina Carneiro – Membro, Silvana Marta Courcouvelis – Membro, na presença dos Leiloeiros conforme Lista de Presença em anexo e da testemunha Marina Ricchini, para dar início aos trabalhos referentes aos Sorteios dos Leiloeiros cadastrados, para a realização dos leilões dos veículos recolhidos junto aos Pátios das Ciretrans.

Não compareceram os seguintes Leiloeiros: Aedi Verrone de Andrade - Antonio Bolla Ferreira Lima –Antônio Hissao Sato Júnior – Arcangelo Francavilla – Benedito de Oliveira Salgado - Caroline de Souza – Douglas José Fidalgo - Edirlei Fernandes – Erwin Delano Franci Di Brotto – Eduardo Suenaga George Henrique Ribeiro Benozzati – Juliana Hisa Sato – Márcio Pimenta do

Amaral –Patricia Zampieri de Souza – Pedro da Costa Oliveira Salgado – Renato Ferreira de Andrade – Rita de Cássia de Oliveira – Roberto Tadeu Gabriel – Rogério Nunes Pereira Maia – Sérgio Luiz Kazunori Hirasawasa - Tatiana Hisa Sato – Vicente Domiseth de Oliveira – Walter Aurélio Masakasu Hirasawa.

Os Leiloeiros foram sorteados, conforme anexo. E, pôr nada mais haver a tratar deu se pôr encerrada a presente reunião, lida e achada conforme vai devidamente assinada, pôr todos.

Comunicado
Ciretrans Sorteadas em Abril de 2013
01 – Brotas – Edirlei Fernandes
02 – Botucatu – Gabriela E. Q.G. De Oliveira
03 – Espírito Santo do Pinhal – Francisco Donizetti Tripoloni
04 – Franca – Luciano Borges Bernabé
05 – Guarulhos – Claudio Chui
06 – Hortolândia – Gabriela E.Q. G. De Oliveira
07 – Ilha Bela – Caio de Queiroz Guimarães
08 – Ipuã – Luciano Borges Bernabé
09 – Itatiba – George Henrique Ribeiro Benozzatti
10 – Jandira – Antonio Hissao Sato Júnior
11 – Matão – Gustavo Moretto G. De Oliveira
12 – Mongagua – Nelson Bernardo Júnior
13 – Monte Alto – Walter Aurélio Masakasu Hirasawa
14 – Novo Horizonte – Arnold Strass
15 – Ourinhos – Gustavo Moretto G. De Oliveira
16 – Presidente Epitácio – Caio de Queiroz Guimarães
17 – Rancheira – Caio de Queiroz Guimarães
18 – São José Do Rio Pardo – Francisco Donizetti Tripoloni
19 – São Sebastião – Arnold Strass
20 – Socorro – Anderson Morales
21 – Suzano – Claudio Chui
22 – Taboão da Serra – Renato Ferreira de Andrade
23 – Taquaritinga – Sérgio Luiz Kazunori Hirasawa
24 – Torrinha – Edirlei Fernandes

Comunicado
A Comissão de Leilão do Detran/Sp, de Acordo com os Artigos 15 – Paragrafos 1º - 2º - 3º - 16 e 17 Da Portaria 938 De 2006 Alterados Pelas Portarias 977/09 - 728/09 E 1.767/10, Convida os Leiloeiros Constantes das Listas Abaixo Relacionados a Comparecerem no Dia 29-05-2013 Às 11.00 Horas, no Prédio Sede do Detran – Rua Boa Vista 209 Centro – 2º Andar – Divisão de Fiscalização, para Participarem do Sorteio dos Leilões a Serem Realizados Nas Ciretrans Abaixo Discriminadas.

Ciretran - Leiloeiro
Agudos - Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Morrto G. D Eoliveira, Joel Augusto Picelli Filho, Tatiana Paula Zani de Souza
Barrinha - Alvaro Cocchi Júnior, Benedito de Oliveira Salgado, Eduardo Suenaga, George Henrique Ribeiro Benozzati, Pedro da Costa de Oliveira Salgado
Bauru - Caroline de Souza, Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Moretto G. De Oliveira, Joel Augusto Picelli Filho
Cruzeiro - Carlos Chui, Claudio Chui, Cleia Lúcia Satiko Hirassawa Chui, Fábio Cardoso, George Henrique Ribeiro Benozzati
Cubatão - Carlos Chui, Claudio Chui, Cleia Lúcia Satiko Hirassawa Chui, Edirlei Fernandes, George Henrique Ribeiro Benozzati

Duartina - Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Morrto G. D Eoliveira, Joel Augusto Picelli Filho, Tatiana Paula Zani de Souza
Iacanga - Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Morrto G. D Eoliveira, Joel Augusto Picelli Filho, Tatiana Paula Zani de Souza
Icem - Anderson Morales, Maria Garcia Berbel Marchi, Miriam Aparecida França, Natacha Borbolla Morales, Nelson Bernardo Júnior
Itapeva - Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Morrto G. D Eoliveira, Joel Augusto Picelli Filho, Tatiana Paula Zani de Souza

Martimópolis - Antonio Bolla Ferreira Lima, Caio de Queiroz Guimarães, Clélia M Das Chagas Q. Guimarães, Márcio Pimenta do Amaral, Miriam Trindade Gir
Orlândia - Alvaro Cocchi Júnior, Benedito de Oliv Eira Salgado, Eduardo Suenaga, George Henrique Ribeiro Benozzati, Pedro da Costa de Oliveira Salgado
Piratinga - Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Morrto G. D Eoliveira, Joel Augusto Picelli Filho, Tatiana Paula Zani de Souza
Pirajuí - Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Morrto G. D Eoliveira, Joel Augusto Picelli Filho, Tatiana Paula Zani de Souza
Porto Feliz - Edirlei Fernandes, Gabriela Erbolato Q.G. De Oliveira, Gustavo Morrto G. D Eoliveira, Joel Augusto Picelli Filho, Tatiana Paula Zani de Souza

Pradópolis - Alvaro Cocchi Júnior, Benedito de Oliv Eira Salgado, Eduardo Suenaga, George Henrique Ribeiro Benozzati, Pedro da Costa de Oliveira Salgado
São José Dos Campos - Antonio Bolla Ferreira Lima, Caio de Queiroz Guimarães, Clélia M Das Chagas Q. Guimarães, Márcio Pimenta do Amaral, Miriam Trindade Gir

DIRETORIA DE SISTEMAS

Comunicado
Chamamento Público
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo torna público o chamamento a empresas que tenham interesse em apresentar soluções de monitoramento em tempo real para a prova prática de direção veicular, por meio de transmissão e gravação de áudio, vídeo e telemetria.

Os interessados devem entrar em contato com a Diretoria de Sistemas do Detran.SP até 31-05-2013, pelo e-mail diretoria de sistemas@detran.sp.gov.br.

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO

Portaria Diretoria de Habilitação-1, de 15-05-2013
O Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 358/2010 e Portaria DETRAN 540/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos Centros de Formação de Condutores para o curso de capacitação teórico-técnico e o curso de prática de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 152734-7/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a Renovação da Autorização do CFC denominado CFC Auto Moto Escola Superior de Soldados Coronel PM Eduardo Assumpção, Categoria A/B, situado à Av. Dr. Felipe Pinel, 2859 com sede no município de São Paulo/SP, para ministrar o curso de capacitação teórico-técnico e/ou o curso de prática de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 30 da Portaria DETRAN 540/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 540/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. O número de registro do CFC é 494.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-2, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 135039-2005, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) SANDRA MÁRCIA ZATTONI - CRP: 21606, estabelecido (a) à Rua Ipanema 576-Bresser-Capital, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 2570 de 28-11-2004 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-3, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 225344-5/2005, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) ALEXANDRA LEONARDI ESCOBAR - CRP: 43895, estabelecido (a) à Av.Guilherme Dummont Villares 310, Jardim Londrina credenciado (a) anteriormente pela Portaria 1808 de 26-06-2005 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-4, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 131062-3/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) SUELI MARIA SANTOS CAMILO - CRP: 92333, estabelecido (a) à Rua Sólón 877, Bresser, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 072 de 14-01-2011 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-5, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 115671-3/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) ROBERTA CAMARGO DOS SANTOS - CRP: 85962, estabelecido (a) à Avenida Aricanduva- arco 151 5.555, Jardim Aricanduva, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 1367 de 03-10-2012, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-6, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 108504-2/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) QUELI CRISTINA VENITI- CRP: 71834, estabelecido (a) à Avenida Aricanduva- arco 151 5.555, Jardim Aricanduva, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 1365 de 03-10-2012, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-7, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 108507-7/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) KARINA VERGÍLIO NÉSPOLI VERAS DA SILVA - CRP: 73949, estabelecido (a) à Avenida Aricanduva- arco 151 5.555, Jardim Aricanduva, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 1388 de 03-10-2012, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-8, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 108617-0/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) CATIA CRISTINA RÚBIO PIRES- CRP: 90347, estabelecido (a) à Avenida Aricanduva- arco 151 5.555, Jardim Aricanduva, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 1366 de 03-10-2012, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação-9, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 107911-5/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) ALESSANDRA MARQUES MATTOS - CRP: 52439, estabelecido (a) à Avenida Adolfo Pinheiro 1.275, Alto da Boa Vista, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 140 de 21-01-2000, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Habilitação 10, de 15-05-2013
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 425/2012 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 107899-2/2013, resolve:

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo (a) MARIA APARECIDA MARQUES - CRP: 19367, estabelecido (a) à Avenida Adolfo Pinheiro 1.275, Alto da Boa Vista, credenciado (a) anteriormente pela Portaria 063 de 16-03-1971 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2014, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 22 da Portaria DETRAN 541/1999.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Contrato 049/2013 - Processo 140.071-1/2013 – Parecer Jurídico 123/2013
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran
Contratada: LP Borges Cimino Limpeza- EPP
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, na Ciretran do Guarujá/SP
Vigência: 06 meses
Contrato Assinado em: 10-05-2013
Valor: R\$: 10.198,56
Categoria funcional Programática: 04122440941960000